LEI Nº 2.923, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina de "Campo João Pretinho" o atual "Campo da Ester", localizado no Bairro Patagônia, no Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 09/09/2024
Edição nº 3794 conforme art. 165 da
Lei Orgânica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Passa o atual "Campo da Ester", localizado no bairro Patagônia, nesta cidade, a ser denominado de "Campo João Pretinho".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SHEU06@HOTAIL.COM
Data: 10.09.2024 16:46:29 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM

LEI Nº 2.923, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

